



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

~~PUBLICAÇÃO
Publicação (a) em 13/01/2020
Canindé de São Francisco/SE
13 de Janeiro de 2020
Fundo Mário
Cruzeta Maria da Silva
Assistente Administrativa
Mat.: 3967~~

PORTARIA N° 020/2020
De 13 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **JOELMA OLIVEIRA SILVA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade nº. 31539050, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 008.924.805-80, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, Símbolo **N-V**, matrícula nº. 5212, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 03/01/20 a 01/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de janeiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal